

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES RELATIVOS AS PROPOSTA DE PREÇOS, RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO E REALIZAÇÃO DA FASE DE LANCES, OBJETO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP SESC/MA Nº 22/0006-PG.XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Às **nove** horas do dia **vinte e quatro de maio de dois mil e vinte e dois**, na sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitações - CPL, no Condomínio Fecomércio/Sesc/Senac - Edifício Francisco Guimarães e Souza, sito na Avenida dos Holandeses, s/n, Quadra 24, Jardim Renascença II, São Luís – MA, reuniu-se a Pregoeira e a equipe de apoio, objeto da Portaria Sesc nº **5.241-2021**, composta pela funcionária **Eline dos Santos Ramos**, Pregoeira e Coordenadora da Comissão de Licitação, e pela equipe de apoio **Analís Oliveira Teixeira** e **Sandra Regina Gonçalves Borges**. **OBJETIVO:** Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para as Unidades Operacionais do Sesc Deodoro e Sesc Turismo, pelo período de 06 (seis) meses. **DA DIVULGAÇÃO:** Essa licitação foi divulgada em jornal de grande circulação no Estado do Maranhão e no endereço eletrônico www.sescma.com.br. **DO CREDENCIAMENTO:** Iniciada a sessão, a Pregoeira recebeu os credenciamentos, os envelopes de propostas de preços e documentações para habilitação das empresas participantes, realizou o credenciamento e informou que a empresa **COMERCIAL GOA EIRELI** enviou os envelopes de propostas de preços e documentações para habilitação a esta Comissão, e conforme subitem **8.2** (*É desejável a participação do representante nas reuniões desta licitação. Porém, caso não seja possível a sua presença, os envelopes (subitens 3.4.1 e 3.4.2) poderão ser entregues antecipadamente na COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do Sesc Administração, Departamento Regional no Maranhão.*) do edital, a empresa não teve sua participação comprometida. Foram credenciados nos termos do edital o Sr. Pedro Henrique Neves Cruz da empresa **FIQUENE DISTRIBUICAO E SERVICOS EIRELI**; o Sr. Djalma Pinheiro Neto da empresa **LL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**; a Sra. Shamia Valenia de Sousa Ferreira da empresa **SOLUCCI DISTRIBUIDORA & SERVICOS EIRELI**; e o Sr. Udedson Miguel Lemos Mendes da empresa **U M L MENDES**. Depois, a Pregoeira carimbou e rubricou todas as folhas dos credenciamentos e solicitou que os representantes rubricassem os documentos. **DAS PROPOSTAS E DOS LANCES:** A Pregoeira abriu os envelopes de Propostas de Preços, na ordem alfabética do nome das licitantes, solicitou que os representantes analisassem e rubricassem as propostas de preços, logo após, perguntou aos representantes se tinham alguma observação a ser feita em relação às propostas de preços, e a representante da empresa **SOLUCCI DISTRIBUIDORA & SERVICOS EIRELI** observou que para o item **13** o edital solicita resfriado, mas as marcas cotadas pelas demais empresas participantes seria congelado. Diante da observação, a pregoeira solicitou que o nutricionista da Unidade Operacional Sesc Deodoro informasse via parecer técnico se o item sendo congelado ou resfriado atenderiam ao estipulado em edital, e este emitiu parecer técnico informando que a unidade dispõe de câmara de resfriamento, não interferindo se no ato da entrega o item esteja resfriado ou congelado. Diante do exposto, com o objetivo de ampliar a concorrência e não prejudicar os demais licitantes, todas as empresas que cotaram o item ficaram classificadas nos lances, assim, foi questionado à empresa **SOLUCCI DISTRIBUIDORA & SERVICOS EIRELI** se manteria a marca ofertada, ou se ofertaria uma outra marca e esta informou que ofertaria as marcas FRIATO, LAR, AVIVAR e MISTER. Em seguida, a pregoeira informou que as empresas estão aptas para a fase de lances, assim, iniciou a fase de lances e informou às licitantes que para a fase de lances seria considerado os subitens **8.1.3.2** (*Também serão desclassificadas, as propostas que excedam a 15% (quinze por cento) do valor da proposta de menor preço.*), **8.1.3.3** (*Quando não forem*



classificadas, no mínimo, três propostas na forma definida no subitem anterior, serão classificadas, sempre que atendam as demais condições definidas no instrumento convocatório, a de menor preço e as duas melhores propostas de preço subsequentes.), **8.1.3.4** (A classificação de apenas duas propostas escritas de preço não inviabilizará a realização da fase de lances verbais.) e **8.1.4.8** (Não havendo lances verbais na primeira rodada, serão consideradas as propostas escritas de preço classificadas para esta fase.) do edital, conforme planilhas em anexo. **DA DESISTÊNCIA:** A empresa **U M L MENDES** solicitou desistência do item **01**, por ter cotado preço inexequível. Diante da solicitação, a Pregoeira aceitou o pedido. **DAS ARREMATANTES:** Considerando o valor estimado, a Pregoeira declarou as empresas: **COMERCIAL GOA EIRELI ARREMATANTE** do item **12**; **LL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA ARREMATANTE** dos itens **01, 02, 03, 04, 07, 08, 09, 10, 11 e 13**; e **SOLUCCI DISTRIBUIDORA & SERVICOS EIRELI ARREMATANTE** dos itens **05 e 06**. O item **14** foi cancelado, pois ficou muito acima do valor de referência. Após a sessão de lances, as empresas **U M L MENDES** e **SOLUCCI DISTRIBUIDORA & SERVICOS EIRELI** solicitaram que para todos os itens fossem apresentado a comprovação de exequibilidade através de notas fiscais atualizadas e condizentes com as marcas ofertadas no certame. Logo após, os representantes das empresas **FIQUENE DISTRIBUICAO E SERVICOS EIRELI** e **U M L MENDES** se ausentaram da sessão antes do término e assinatura da ata. **DA SUSPENSÃO DA REUNIÃO:** Em seguida, a Comissão solicitou que os representantes rubricassem os lacres dos envelopes de documentação para habilitação que ficarão em poder da Comissão e informou que a sessão será suspensa para análise das marcas cotadas pelas empresas, podendo ser solicitado amostras dos itens conforme subitens **5.11, 5.11.1, 5.11.2 e 5.13** do edital, assim, qualquer informação será publicada conforme subitem **13.1** (As decisões, erratas, avisos, resultado e esclarecimentos relativos a esta licitação serão comunicadas por meio do mural de licitação do Sesc Administração e/ou do site www.sescma.com.br – Licitações) do edital, ficando desde já todos os presentes notificados. **ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** Nada mais havendo a tratar, foi digitada a presente ata que depois de lida e achada conforme, recebe a assinatura da Pregoeira, da equipe de apoio e dos representantes presentes, estando todos de acordo com o conteúdo da mesma. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Eline dos Santos Ramos
Eline dos Santos Ramos

Pregoeira e Coordenadora da CPL.

Analis Oliveira Teixeira
Analis Oliveira Teixeira
Membro Efetivo da CPL

Sandra Regina Gonçalves Borges
Sandra Regina Gonçalves Borges
Membro Efetivo da CPL

REPRESENTANTES:

Djalma Pinheiro Neto
Sr. Djalma Pinheiro Neto

LL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

Shâmia Valênia de S. Ferreira
Sra. Shâmia Valênia de Sousa Ferreira
SOLUCCI DISTRIBUIDORA & SERVICOS EIRELI